

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Relatório sobre a composição do quadro funcional quanto aos gêneros.

Base: 31/12/2019

DP-11906/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região instituiu, em 22/8/2019, por meio da Portaria número 446/2019/SGP, a Comissão Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina, com objetivo de estudar e propor diretrizes, mecanismos e ações que orientem e incentivem a participação de mulheres nos cargos de gestão e demais projetos institucionais.

Compõem a Comissão as seguintes servidoras, sob a presidência da primeira: Mônica Lopes Sobreira Leite, Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica; Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas; Gabriela Maria Aragão Nery, Diretora da Secretaria Geral Judiciária; Laís dos Reis e Silva, Assessora do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva; Valdecimar Brito Maciel, Diretora da 7ª Vara do Trabalho de Manaus e Winder Jane Moreira, Chefe da Seção de Processos de Negócios.

A Comissão reuniu-se em 29/8/2019 e deliberou pela realização de estudo sobre a composição do quadro de pessoal do Tribunal sob a ótica da participação feminina nos diversos cargos existentes, principalmente no que se refere ao acesso aos cargos de gestão.

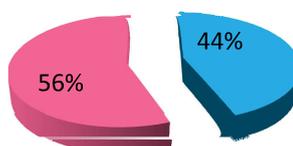
Para cumprir esta demanda, a Secretaria de Gestão de Pessoas pesquisou no Sistema Integrado de Gestão Pessoas – Sigep, tendo coletado os dados a seguir apresentados, relativos ao ano de 2019.

A composição geral do corpo funcional é de 78 cargos de magistrados, 1.048 cargos de servidores e 97 estagiários. Entretanto, encontram-se ocupados apenas 70 cargos de magistrados, 862 de servidores e 93 estagiários. Tem-se também 62 externos (cedidos de outros órgãos e sem vínculo).



Gênero por Estagiários

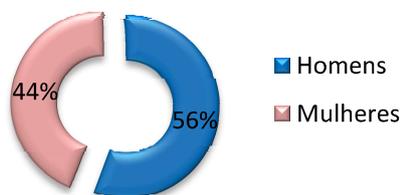
■ Homens ■ Mulheres



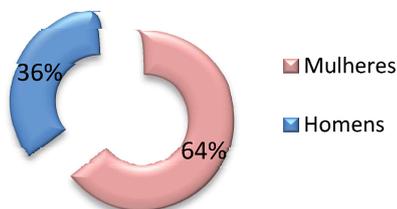
Magistrados

Tem-se no Tribunal 78 cargos de magistrados, sendo 8 vagos e 70 ocupados da seguinte forma: 39 homens e 31 mulheres, com a seguinte configuração 5 desembargadores e 9 desembargadoras; 18 juízes e 12 juízas titulares; 16 juízes e 10 juízas Substitutas.

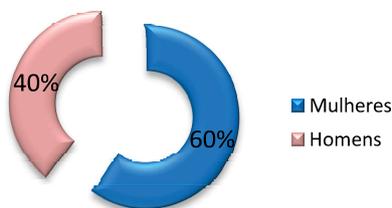
Magistrados



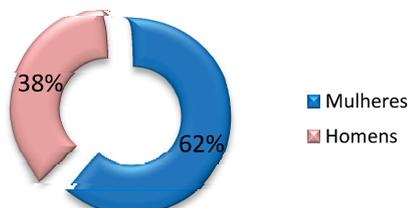
Desembargadores



Juízes Titulares



Juízes Substitutos

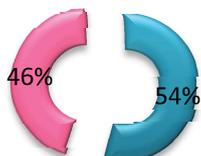


Servidores

Existem 1.048 cargos de servidores no Tribunal, estando ocupados apenas 862 cargos, sendo 467 homens e 395 mulheres, dentre os quais 281 analistas; 574 técnicos e 7 auxiliares judiciários.

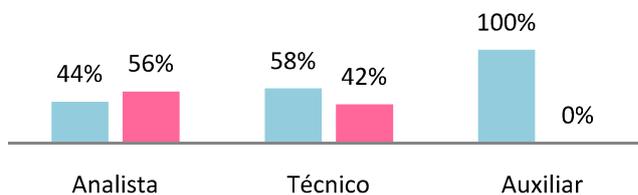
Servidores por Gênero

■ Homens ■ Mulheres



Gênero por Cargo Efetivo

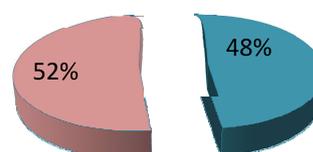
■ Homem ■ Mulher



No que concerne à ocupação dos cargos em comissão e funções comissionadas tem-se:

Cargos e Funções Comissionadas

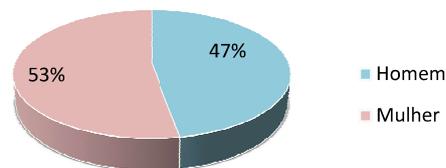
■ Homens ■ Mulheres



Ocupação de Cargos e Funções Comissionadas					
Nome	Quant.	Homem		Mulher	
Total CJ	72	34	47%	38	53%
Total FC	556	268	59%	287	41%
Total	628	302	48%	325	52%

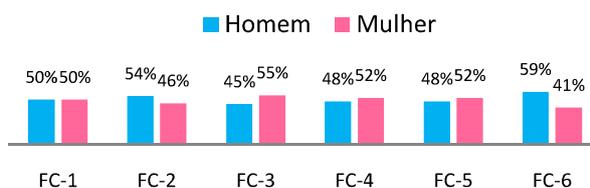
Cargos em Comissão					
Nome	Quant.	Homem		Mulher	
CJ-1	2	1	50%	1	50%
CJ-2	9	4	44%	5	56%
CJ-3	58	28	48%	30	52%
CJ-4	3	1	33%	2	66%
Total	72	34	47%	38	53%

Cargo em Comissão



Funções Comissionadas					
Nome	Quant.	Homem		Mulher	
FC-1	4	2	50%	2	50%
FC-2	24	13	54%	11	46%
FC-3	86	39	45%	47	52%
FC-4	133	64	48%	69	52%
FC-5	282	135	48%	147	52%
FC-6	27	16	59%	11	41%
Total	556	269	59%	287	41%

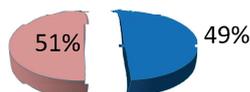
Função Comissionada



Dentre os cargos em comissão e funções comissionadas, 142 são cargos de gestão e apresentam-se ocupados por 70 homens e 72 mulheres, resultando na seguinte proporção:

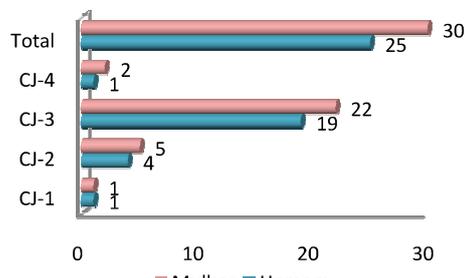
Cargos e Funções Comissionadas Gerenciais

■ Homens ■ Mulheres



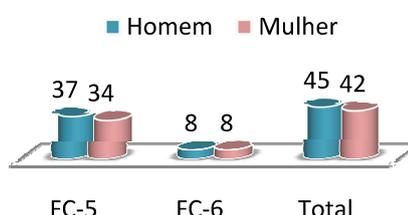
Cargos em Comissão - CJ					
Nome	Quant.	Homem		Mulher	
CJ-1	2	1	50%	1	50%
CJ-2	9	4	55%	5	45%
CJ-3	41	19	46%	22	54%
CJ-4	3	1	33%	2	67%
Total	55	25	45%	30	55%

Gerencial - CJ



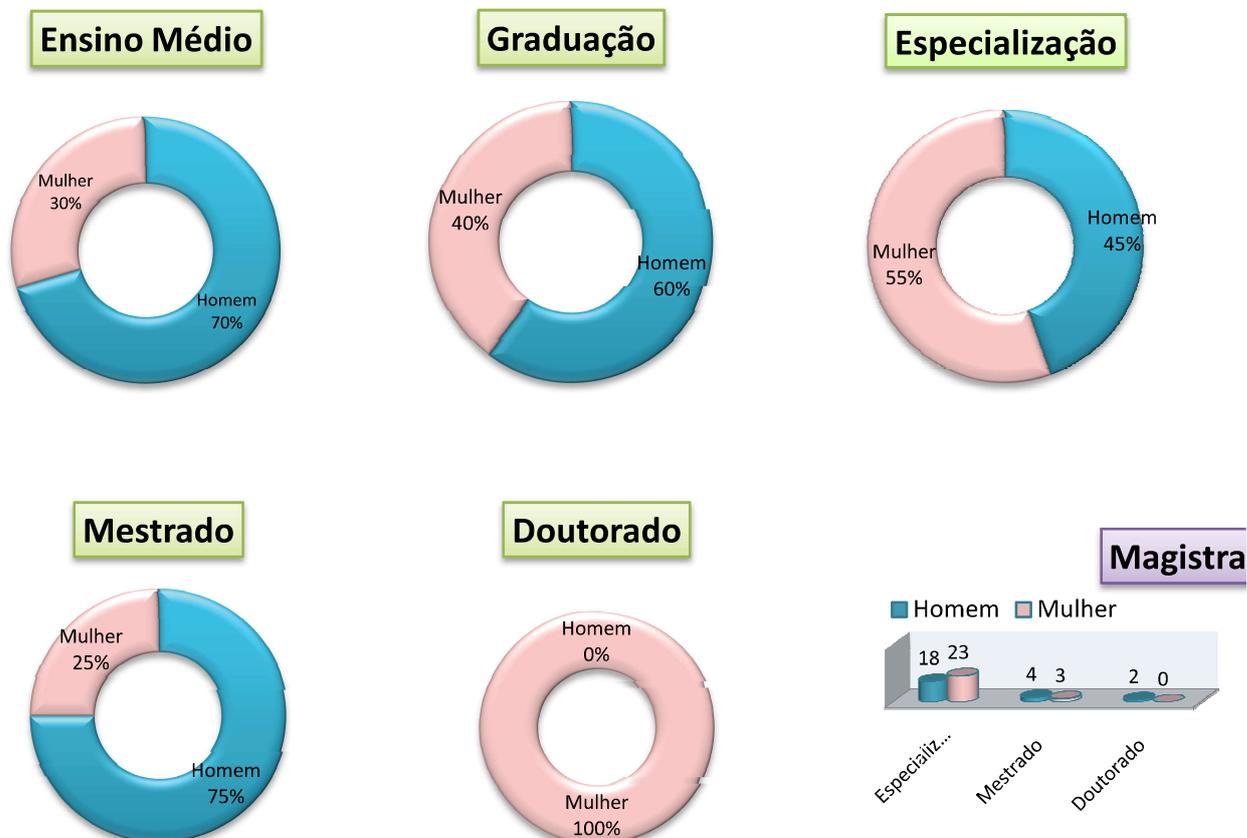
Funções Comissionadas - FC					
Nome	Quant.	Homem		Mulher	
FC-5	71	37	52%	34	48%
FC-6	16	8	50%	8	50%
Total	87	45	52%	42	48%

Gerencial - FC



Qualificação

Sob a ótica da formação profissional tem-se a seguinte configuração do corpo funcional:



Participação em bancas de concursos e como expositoras

O último concurso público realizado pelo Tribunal foi o C-076, para admissão de servidores, em 2016. A banca que atuou ao longo do certame contou com a participação de quatro magistradas, representando 50% da composição.

No que concerne à atuação como expositora, com base no relatório de pagamento de instrutoria interna encaminhado pela SOF, registrou-se apenas a atuação de 38% servidoras e magistradas em eventos promovidos ao longo de 2019 pela Escola Judicial.

Conclusões

Os dados acima elencados demonstram que a situação deste Tribunal é equilibrada no que concerne à participação feminina no quadro funcional e compatível com a situação do Judiciário exposta no Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário, conforme relatório publicado no link <https://www.cnj.ius.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/05/cae277dd017bb4d4457755feb5eed9f.pdf>.

Percebe-se que a magistratura local conta com 44% de participação feminina, sendo mais representativa no maior nível, visto que neste, 64% são desembargadoras. Nos cargos de juiz titular tem-se 40% de mulheres e no de juiz substituto 38%. No contexto nacional, segundo o Diagnóstico acima, as magistradas são, respectivamente, no Judiciário e na Justiça do Trabalho: 38,8% e 50,5%.

As servidoras representam 46% do corpo funcional e ocupam 52% dos cargos e funções comissionadas, prevalecendo nos postos gerenciais, visto que representam 51%. Se considerarmos a ocupação de Cargos em Comissão como primeiro escalão de gestão, as mulheres ocupam 53% desses cargos de gestão.

No que concerne ao detalhamento de cargos efetivos, as servidoras prevalecem na ocupação do cargo de Analista Judiciário representando 56%, não havendo mulheres no cargo de Auxiliar Judiciário. Em relação ao cargo de nível médio, as servidoras são 42% desta força de trabalho.

A pesquisa do nível de escolaridade mostrou a adequação do nível de especialização, visto que 55% das servidoras têm pós-graduação, situação diversa ocorre no curso de mestrado em que representam apenas 25% do universo. Quanto ao doutorado, as servidoras são 100% do universo.

No grupo de magistrados, 56% apresentam especialização, 43% têm mestrado, não havendo registro magistradas com doutorado.

Outro foco pesquisado foi a participação feminina nas bancas de concurso e como expositoras em eventos institucionais. Neste sentido, observou-se que a participação na banca do último concurso promovido pelo Tribunal, em 2016, foi de 50%.

Nos demais eventos realizados ao longo de 2019, a atuação de servidora e magistradas como expositoras foi de 38%, com base no relatório de pagamento de instrutoria da SOF, aquém do esperado, visto que 46% é o percentual de mulheres no cômputo desses dois grupos.

Assim, se considerarmos que a população feminina no Brasil, segundo o IBGE, é de 51,6%, a ocupação interna de cargos no Tribunal é razoável, merecendo apenas acompanhamento por parte desta Comissão, pelo que se propõe institucionalizar este Relatório para monitoramento anual, com publicação no mês de março de cada ano, até o dia 8, com os dados compilados na data-base de 31/12 do ano anterior.

Manaus, 19 de fevereiro de 2020

Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro

Diretora da SGPES